



DOM PAULO FRANCISCO MACHADO
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Uberlândia-MG

DECRETO 09/2018

NOMEAÇÃO

A todos que este vierem, Saudações, Paz e Bênçãos no Senhor.

Tendo em vista o bem do Povo de Deus, a dignidade das celebrações litúrgicas e a frutuosa animação da vida eclesial nas paróquias, promulgamos esta nomeação, para que sua fiel observância possa contribuir eficazmente para o bom desempenho da missão em nossa Igreja diocesana de Uberlândia.

Para o serviço Litúrgico, são colaboradores do Bispo no serviço à Diocese, os Cerimoniários, que o ajudarão em suas funções.

Compete ao Cerimoniário acompanhar o Bispo nas cerimônias Pontificais, prestando a ele o serviço próprio de sua função, treinar e ensaiar todos os participantes em cada uma das suas funções litúrgicas; prover para que tudo esteja preparado para as celebrações especiais.

Deste modo, havemos por bem constituir e nomear, como de fato nomeamos para o serviço de **Cerimoniário Diocesano Suplente** o Rev^{mo}. **Pe. Robson Barbosa de Oliveira**, com as atribuições próprias do serviço a ele confiado, em comunhão com a Santa Mãe Igreja e os documentos que regem estes ministérios, vigorando a partir de sua publicação e *ad iudicio auctoritatis competentis*.

Comunique-se a quem corresponda, publique-se no Portal de Comunicação e archive-se.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Uberlândia-MG, na memória dos Santos Anjos de Guarda, aos dois de outubro de dois mil e dezoito, sob Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas.


D. Paulo Francisco Machado
Bispo Diocesano


Pe. Douglas da Costa Nunes
Chanceler do Bispado

Prot. M - 034